|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSOPROTOCOLO | Protocolo Siccau nº 1325512/2021 (referência CEF)Protocolo Siccau nº 1477215/2022 |
| INTERESSADO | CAU/BR e CAU/UF |
| ASSUNTO | Relacionamento do CAU com os estudantes de arquitetura e urbanismo |

DELIBERAÇÃO Nº 010/2022 – CEF-CAU/BR

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 3 de fevereiro, no uso das competências que lhe conferem os arts. 97 e 99 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a intenção da CEF de se aproximar dos estudantes de arquitetura e urbanismo dando a eles acesso ao material a ser disponibilizado no Banco de Dados Interativo, fruto de projeto em andamento na CEF-CAU/BR, por meio de inscrição e emissão de cartão digital de acesso;

Considerando que por meio do referido banco de dados a CEF pretende viabilizar o conhecimento e fomentar o compartilhamento de material acerca da formação, do ensino, da pesquisa e das atividades de extensão em Arquitetura e Urbanismo e seus reflexos no exercício profissional, tanto no âmbito interno ao CAU quanto junto a profissionais, a estudantes e ao conjunto da sociedade;

**DELIBERA:**

1. Designar o seguinte grupo técnico para realizar pesquisa inicial sobre o relacionamento do CAU com os estudantes de arquitetura e urbanismo e critérios para inscrição e emissão de cartão digital de acesso ao CAU:

- Conselheiro Valter Luis Caldana Junior;

- Conselheira Grete Soares Pflueger;

- Analista Daniele de Cássia Gondek.

1. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Encaminhar ao Gabinete da Presidência  | 3 dias |
| 2 | Presidência  | Tomar conhecimento | 10 dias |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Brasília, 3 de fevereiro de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| **VALTER LUIS CALDANA JUNIOR** Coordenador | **CLÁUDIA SALES DE ALCÂNTARA** Coordenadora-adjunta |
| **JOSÉLIA DA SILVA ALVES** Membro | ;;;**HUMBERTO MAURO ANDRADE CRUZ** Membro |
| **GRETE SOARES PFLUEGER** Membro | **KARINNE SANTIAGO ALMEIDA** Membro |